

Política Institucional

Área Gestora Gestão de Investimento	Código	Versão 01
Assunto Política ESG	Data Criação 23-jan-23	Data Publicação 9-fev-23
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		



POLÍTICA "ASG" OU "ESG" (CRITÉRIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA)

Versão	Atualizada em	Responsável:
1	Janeiro/2023	Diretor de Gestão

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	3
3.1 RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS	4
4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO	5

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Encaramos a Integração ESG como um processo de acultramento que deve ocorrer de dentro para fora. Reconhecemos o nosso papel em apoiar a transição para um mundo mais sustentável, integrando os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em nossos produtos, serviços e em nossa atuação junto ao mercado.

Esta filosofia, quando implementada, impõe, no mínimo, um exercício de reflexão sobre qual é o nosso papel, enquanto investidor, nesta sociedade globalizada e tão interdependente. Sabemos que essa é uma jornada. Ela será percorrida em conjunto com nossos colaboradores, clientes, investidores, parceiros e com o mercado.

Acreditamos que investimentos podem gerar valor para a sociedade e promover a preservação do meio ambiente. Temos convicção de que, cada vez mais, as empresas serão responsáveis socio-ambientalmente e com boas práticas de governança corporativa.

A Política ESG da Arton Gestão de Recursos ("Política") visa reforçar o compromisso com a Responsabilidade Socioambiental, para nossas atividades, negócios e relação com partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA

A Política se aplica ao Arton Gestão, incluindo os prestadores de serviços e parceiros relacionados diretamente com as atividades de negócios.

Acreditamos que seja um dever moral da comunidade de investidores se engajar neste tema para que as empresas caminhem em direção à uma sociedade inclusiva, que fomente a igualdade de oportunidade entre todos e a responsabilidade com o meio ambiente.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Grupo Arton se compromete a atuar com responsabilidade socioambiental, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro, considerando as necessidades específicas de cada negócio bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

A Política e sua implementação devem ser pautadas pelos seus princípios de relevância, por meio da identificação das questões ESG mais materiais e aplicáveis às suas

atividades e modelo de negócio, com medidas e diretrizes adequadas à sua estrutura e posicionamento de mercado. Além desses princípios, priorizamos uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade na qual atuamos, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

Buscamos orientar as atividades de nossos colaboradores, sócios e prepostos no escopo desta Política e demais políticas do Grupo, tais como Código de Ética, Política de Seleção de Ativos, Regras e Parâmetros de Atuação, entre outras, e difundimos o uso consciente de recursos, divulgando e estimulando as boas-práticas em nossa atuação junto ao mercado e no ambiente corporativo, conforme exemplificadas abaixo:

- Promover uso eficiente de recursos, com a utilização de equipamentos que permitem reduzir o consumo e, conseqüentemente, os impactos ambientais, com atenção às emissões de gases de efeito estufa e seus efeitos sobre as mudanças climáticas;
- Fazer uso, sempre que possível, de instrumentos eletrônicos e digitais visando reduzir consumo de papel e toner de impressora, bem como o uso de infraestrutura logística para envio de correspondência;
- Incentivar os colaboradores a utilizarem meios digitais para realizar reuniões virtuais, com o objetivo de reduzir os deslocamentos e viagens corporativas que não sejam necessárias;
- Viabilizar aos colaboradores e ocupantes da infraestrutura física a coleta seletiva com separação e destinação adequada de resíduos sólidos gerados, incluindo reciclagem e a correta destinação de materiais eletrônicos ou considerados perigosos;
- Privilegiar a locação e uso de infraestruturas prediais com certificações ambientais e melhores práticas de gestão ambiental, que garantam que a construção segue padrões de sustentabilidade, tais como: uso racional da água, eficiência energética, redução, reutilização e reciclagem de materiais e recursos, qualidade dos ambientes internos da edificação, espaço sustentável, inovação e tecnologia.

3.1 RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

Buscamos protagonizar a promoção da educação e diversidade, em nossas práticas e com todos os públicos com quem nos relacionamos. Mantemos à devida atenção aos direitos humanos, repudiando qualquer prática de desrespeito a tais direitos mínimos de cada indivíduo, incluindo, mas não se limitando a qualquer ato discriminatório.

Nós do Arton Gestão, acreditamos que é possível atuar no mercado financeiro construindo relacionamentos sólidos erguidos sobre a base da Ética. O relacionamento

com nossos stakeholders – clientes, colaboradores, fornecedores, comunidades em que atuamos, mercado e Governo – toma por base os seguintes pilares:

- Prezar pela ética, clareza e imparcialidade na troca de informações com nossos clientes e nas ações de marketing, publicidade e engajamento, orientando-os para as melhores condições e produtos adequados às suas necessidades;
- Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro, livre de qualquer forma de ameaça ou agressão, como assédio moral ou sexual ou qualquer forma de discriminação;
- Combater todo e qualquer tipo de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, entre outros aspectos discriminatórios;
- Valorizar a diversidade de gênero, raça, idade, orientação sexual, deficiência, ou qualquer outra condição, junto a todos os públicos de relacionamento, inclusive fornecedores, além de promover um ambiente inclusivo;
- Prezar pelo bem-estar físico e mental, respeito mútuo e equidade entre as pessoas;
- Buscar a máxima transparência e cooperação com Governo e todos os seus órgãos reguladores, contribuindo com o desenvolvimento sustentável do País;
- Contribuir com iniciativas de interesse público, por meio de diversos mecanismos, incluindo investimento social privado, como doações, uso de recursos incentivados, programas de voluntariado envolvendo colaboradores e cursos educacionais gratuitos.

4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO

Esta política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria a cada 2 anos. Se, no decorrer do período, houver mudança no ambiente regulatório, o documento deverá contemplar a alteração.

Esta Política deve ser amplamente divulgada dentro do Arton Gestão e disponibilizada a todos os integrantes e stakeholders do processo.
